



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, PIRIPÁ, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) NILO ANTONIO MONTEIRO DE MENDONÇA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANASTACIA PEREIRA DE MOURA - PREFEITURA MUNICIPAL
ANFRISIO BARBOSA ROCHA - PREFEITURA MUNICIPAL
CRISTINA RIBEIRO SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DO MEIO E REGIÃO
ELIANE MARINHO DE LIMA - PREFEITURA
FABIO DIAS SOUZA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
GIL CESAR DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
JANETH PEREIRA barbosa - PREFEITURA
LIZANDRE LEMOS PINHEIRO - PREFEITURA
NIVALDO OLIVEIRA CASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL
SERGIO APARECIDO DO NERES SANTANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS DE PIRIPA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRIPÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Outros. Especifique: MME E MAPAS IMPRESSOS

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: MME

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Outros. Especifique: MME

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Os membros da CMGE discordam dos limites apresentados no MME.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Apoio material.

Outros Assuntos:

Foi citada pela comissão qua as localidades de Lagoa de Cima, Cana Brava, Jussara, pertencem ao município de Piripá e não em Cordeiros como apresenta no MME, assim também como as localidades de Barra da Ilha, Barreiro, Cigano, Pedra Branca, Jussara não pertencem ao município de Tremedal, pois as localidades em referência utilizam os serviços de Educação, Saúde e Infraestrutura, motivos pelos quais reivindicam a reenclusão das mesmas nos limites do município de Piripá.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

EBDA, Poder Judiciário, Polícia Civil e Sindicato de Trabalhadores Rurais.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.